



SITRACOVER

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES
DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO

MARÇO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



MAS COM A MANUTENÇÃO DOS COBRADORES

A maior vitória do Sindicato e dos trabalhadores do transporte coletivo urbano de Santa Maria foi a manutenção dos cobradores na função já existente, pois sensibilizado com nossas reivindicações, o Prefeito Cezar Schirmer ao elaborar o Decreto que determinou a implantação da bilhetagem eletrônica, deixou bem claro no art. 4º, § 1º:

... Art. 4º - As empresas operadoras, através do consórcio operacional ora previsto, deverão adquirir, implantar e operar um sistema de bilhetagem eletrônica eficiente e qualificada.

§ 1º - A implantação do sistema de bilhetagem de que trata o caput deste artigo NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUM PRETEXTO, NA RETIRADA DO COBRADOR NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DESTA MUNICÍPIO. (maiúsculas e grifo nosso)...

Portanto, esta não é só uma vitória do Sindicato ou dos cobradores, mas sim de toda a categoria, pois a manutenção dos cobradores é essencial para um transporte moderno, seguro e eficiente. Tanto para seus colegas motoristas que precisam do auxílio do cobrador, quanto para os próprios passageiros que vêm na figura do cobrador uma pessoa extremamente necessária para o bom funcionamento do transporte coletivo de passageiros de nossa cidade.

Documento entregue ao Prefeito Cezar Schirmer em audiência realizada com a Direção do SITRACOVER no dia 22/07/2009.



SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA-RS E REGIÃO
SITRACOVER-SM

BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE: Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã.
SEDE SOCIAL: RUA DR. PANTALEÃO, Nº 28 - CENTRO - CEP: 97010-180 - FONE/FAX: (55) 3028-1275
SEDE ESPORTIVA: RUA JOÃO LINO PRETO, Nº 1755 - PARQUE PINHEIRO MACHADO
Código Sindical: 008.084.01683-9 - CNPJ: 88.667.303/0001-45 - SANTA MARIA-RS - BRASIL
Site: www.sitracover.com.br E-mail: sitracover@sitracover.com.br

Dec 22/7/2009
Of. 093/2009
A

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Ilmo. Senhor Prefeito Municipal
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
Nesta Cidade/RS

Santa Maria, 22 de julho 2009.

REF.: REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA RODOVIÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos Rodoviários de Santa Maria-RS e Região - SITRACOVER - através de seu presidente, vem até a Vossa Senhoria encaminhar as seguintes reivindicações:

Bilhetagem Eletrônica:

- Que na elaboração de lei que vise a Implantação de Sistema de Passagem Integrada ou através de bilhetagem eletrônica, conforme determinado no Art. 3º do Decreto Executivo Nº 20, de 09 de março de 2009, seja garantido já, no processo licitatório para concessão do sistema público de transporte coletivo de Santa Maria, a utilização de no mínimo dois empregados em cada veículo (um motorista e um cobrador). Tal reivindicação visa a assegurar empregos de centenas de cobradores e motoristas, sem impedir o progresso do sistema de transporte urbano e distrital, de forma a evitar a precarização do salário e da função prevista em normas coletivas. E, que neste novo sistema, também esteja contemplado o Passe Livre para os trabalhadores do setor deslocarem-se de casa para o trabalho e vice versa, entre as empresas do setor.

JUSTIFICATIVA: A manutenção do emprego dos cobradores se faz necessária para o equilíbrio da sociedade santamariense, pois na grande maioria são pais de família que, através do seu trabalho, sustentam outras tantas pessoas. O desemprego levaria à marginalidade centenas de trabalhadores e como deixaria de injetar milhares de reais por ano na economia.



ASSOCIE-SE E FORTALEÇA
SEU SINDICATO

Leia nesta edição:

Atendimento Médico no Sindicato..... Pág. 02

Circulares de Salários..... Pág. 03

Adesão ao acordo do Processo..... Pág. 04

Declaração Imposto de Renda 2010..... Pág. 04

MAIS DO QUE PROMESSA, MAIS UMA REALIZAÇÃO

ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL



Depois dos consultórios odontológicos, agora é a vez dos consultórios médicos entrarem em funcionamento. Desde o dia **08 de MARÇO de 2010**, o SITRACOVER está **DISPONIBILIZANDO** a seus associados, **3 CONSULTÓRIOS MÉDICOS** na Sede do Sindicato, Rua Dr. Pantaleão, nº 28, centro, para atendimento médico ambulatorial dos associados e dependentes legais.

Nas salas previamente montadas, já estão funcionando as clínicas GERAL, PEDIÁTRICA e GINECOLÓGICA. (confira abaixo os horários de atendimento).

CLÍNICAS MÉDICAS DISPONIBILIZADAS



Clínica Geral: *Dr. Luiz Carlos Fripp*

Segunda: das 15 às 17h

Terça e Quinta: das 10 às 12h

Quinta: das 19 às 21h

Sexta: das 08 às 12h

Pediatria: *Dr. Luiz Carlos Weber*

Segunda, Terça e Quarta: das 14 às 16h

Quinta e Sexta: das 08 às 10h

Quinta: a partir das 18h



Ginecologia: *Dr. Tarso Marques da Rocha*

Segunda, Terça e Sexta: das 14 às 16h

Quarta: das 18 às 20h

Quinta: das 08 às 10h

Sábado: das 09 às 11h

O atendimento é **EXCLUSIVAMENTE AMBULATORIAL**, portanto **NÃO** haverá atendimento de **Urgência e Emergência**.

As marcações para as consultas médicas devem ser feitas pelo telefone (55) 3028-1275, nas segundas-feiras, da mesma forma como é feita para as consultas odontológicas.

DESMARCAÇÃO de CONSULTAS: Devem ser feitas com mais de **24h** de antecedência. Caso contrário, haverá cobrança de uma taxa no valor de **R\$ 10,00**.

Mais informações: (55) 3028-1275, no **SITRACOVER**



CIRCULARES DE SALÁRIOS

URBANO

ÍNDICE: 4,265% - À PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

CARGO / FUNÇÃO	MENSAL	H. EXTRA
Motorista de Ônibus	R\$ 1.535,56	R\$ 10,47
Cobrador	R\$ 872,25	R\$ 5,95
Motorista de Seletivo	R\$ 1.326,23	R\$ 9,04
Motorista de Ambulância	R\$ 1.122,28	R\$ 7,65
Motorista de Transporte Escolar	R\$ 1.074,85	R\$ 7,33
Auxiliar de Transporte Escolar (Exceto Motorista)	R\$ 688,60	R\$ 4,69
Motorista de Serviços. Especiais fora das Linhas concedidas p/Poder Público dentro do Município sede	R\$ 1.043,10	R\$ 7,11
Empregados com menos de UM ano na mesma empresa que forem promovidos a Motorista (Nos primeiros 10 meses)	R\$ 1.043,10	R\$ 7,11
Fiscal	R\$ 1.216,60	R\$ 8,30
Motorista de Linhas Regulares Distritais e Intermunicipais com Características de Distritais	R\$ 1.368,07	R\$ 9,33
Cobrador de Linhas Regulares Distritais e Internacionais com Características de Distritais	R\$ 809,63	R\$ 5,52

OBS: Para os demais integrantes da Categoria: O mesmo percentual, ou seja, um reajuste de 4,265%

CARGA

ÍNDICE: 6,5% - À PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2009

CARGO / FUNÇÃO	SALARIO MENSAL	H. EXTRA 50%	H. EXTRA 100%
Motorista de Estrada-Carreta	R\$ 964,00	R\$ 6,57	R\$ 8,76
Motorista de Estrada, Truck, Toco, Caçamba Basculante, Coletador de Lixo, Entregador de Gás, Op. de Caçamba de Máq. Rodov., Op. de Muck/Guincho, Op. Retro-Escavadeira	R\$ 868,90	R\$ 5,92	R\$ 7,89
Motorista Coleta/Entrega , Op. Empilhadeira, Condutor de Ciclo-motor(motociclista)	R\$ 726,40	R\$ 4,95	R\$ 6,60
Conferente	R\$ 678,50	R\$ 4,63	R\$ 6,17
Auxiliar de Escritório	R\$ 631,50	R\$ 4,31	R\$ 5,74
Aux. de Depósito, Aux. de Carga e Descarga, Aux. de Coleta e Entrega no Transporte	R\$ 532,50	R\$ 3,63	R\$ 4,84
Aux.de Coleta de Entrega e Transporte de Gás	R\$ 532,50	R\$ 3,63	R\$ 4,84
Demais Funcionários	O mesmo percentual de 6,5%		
DIÁRIA - CAFÉ: R\$ 4,00 - ALMOÇO: R\$ 12,00 - JANTA: R\$ 9,40 - BANHO: R\$ 2,50 - TOTAL: R\$ 27,90			

OBS: As negociações para o dissídio 2010 da carga iniciam-se com a assembléia geral da categoria a ser realizada no dia 18/03/2010, às 20h na Sede Social do SITRACOVER, na Rua Dr. Pantaleão, nº 28, centro, Santa Maria/RS. **NÃO DEIXE OUTROS DECIDIREM POR VOCÊ, PARTICIPE DA ASSEMBLÉIA!**

INTERMUNICIPAL

ÍNDICE: 7% - À PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2009

CARGO / FUNÇÃO	MENSAL	H. EXTRA
Motorista de Ônibus de Linha Regular	R\$ 1.416,14	R\$ 9,66
Motorista de Ônibus de Linha Regular Alimentadora (Novos Contratados)	R\$ 1.202,15	R\$ 8,20
Motorista de Serviços Especiais fora das Linhas Regulares	R\$ 1.016,50	R\$ 6,93
Motorista de Ônibus de Linha Regular Interestadual Baseado fora do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 1.212,31	R\$ 8,27
Cobrador de Ônibus de Linha Regular	R\$ 686,30	R\$ 4,68
Cobrador de ônibus de Linha Regular Alimentadora (Novos Contratados)	R\$ 583,15	R\$ 3,98
Fiscal	R\$ 1.167,95	R\$ 7,96
DEMAIS TRABALHADORES: Mesmo índice de 7% (sete por cento) sobre os salários vigentes em maio de 2009, a incidir nas mesmas.		
DIÁRIA - CAFÉ: R\$ 4,50 - ALMOÇO: R\$ 9,00 - JANTA: R\$ 9,00 - TOTAL: R\$ 22,50		

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SANTA MARIA

ÍNDICE: 6% - À PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2009

CARGO / FUNÇÃO	SALARIO MENSAL	H. EXTRA 50%	H. EXTRA 100%
Setores de Limpeza e Manutenção (Contrato de Experiência de até 90 dias)	R\$ 512,00	R\$ 3,49	R\$ 4,65
Setores de Limpeza e Manutenção (Após Contrato de Experiência de 90 dias)	R\$ 545,90	R\$ 3,72	R\$ 4,96
Balconista e Setor Administrativo (Contrato de Experiência de até 90 dias)	R\$ 689,00	R\$ 4,70	R\$ 6,26
Balconista e Setor Administrativo (Após Contrato de Experiência de 90 dias)	R\$ 837,40	R\$ 5,71	R\$ 7,61

Para os demais empregados que tenham seus pisos salariais acima dos pisos dos ora estabelecidos, aplica-se o reajuste de 6% sobre seus salários vigentes.

ADESÃO AO ACORDO DO PROCESSO 00410-2003-702-04-00-0 MAIS DE 90% DOS TRABALHADORES JÁ ADERIRAM AO ACORDO

Comunicamos aos empregados nas empresas de transportes urbanos com contrato vigente em 12/01/2003 e dependentes previdenciários de empregados já falecidos que mantinham contrato de trabalho na referida data, que ainda não aderiram ao acordo, devem comparecer no Sindicato, na Rua Dr. Pantaleão, nº 28, centro, CEP: 97010-180, na cidade de Santa Maria/RS, para tomarem conhecimento do acordo,

por adesão, para pagamento do auxílio alimentação excepcional, referente ao processo nº 00410-2003-702-04-00-0.

Já foram pagas quatro parcelas aos que aderiram no início da adesão. Lembramos que o prazo final para aderir ao acordo termina no dia 22 de maio de 2010. Portanto, àqueles que ainda não fizeram a adesão, atentem para esta data, pois após a mesma não haverá novas adesões.

DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA 2010

O SITRACOVER, disponibiliza a seus ASSOCIADOS, SEM NENHUM CUSTO a confecção da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física.

Todo aquele Trabalhador que teve seus rendimentos superiores a R\$ 17.215,08 no ano de 2009, deve fazer a Declaração de Renda.

ANTECIPE SUA DECLARAÇÃO
PARA NÃO TER PROBLEMAS
DE ÚLTIMA HORA!

PRAZO DE ENTREGA

DE 1º DE MARÇO
À 30 DE ABRIL DE 2010

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Última Declaração IR (se foi feita no ano anterior);

Folha de Rendimentos (salários do ano de 2009);

Informar a compra/venda de carro ou imóvel em 2009;

Informar Dependentes até 21 anos com Nome Completo, Data de Nascimento e nº do CPF;

Saldo e Extratos em 31/12/2009: De Conta Corrente, Conta Poupança ou Financiamento Bancário;

Data de Nascimento e Endereço Completo do Titular;

Número do Título de Eleitor e do CPF.



EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Podemos conceituar Educação como uma função social das mais importantes, sendo uma das mais essenciais, não só nos dias de hoje, como desde o início da história. Não houve sociedade, por mais simples e modesta que fosse a sua cultura, que tivesse existido sem passar por esse processo.

OBEDEÇA A SINALIZAÇÃO

Sinalização é um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

EVITE DIRIGIR COM

SONO OU CANSADO

O sono e o cansaço são fatores consideráveis no índice de acidentes de trânsito. O bom senso determina que, ao menor sinal de um desses fatores (geralmente aparecem em conjunto), paremos o mais rapidamente possível, para descanso.

EM BREVE:

Inscrições para o torneio de futebol sete e trios de bocha.
E também a realização da festa em homenagem ao Dia do Trabalhador Rodoviário.

Expediente

SITRACOVER

SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA E REGIÃO

Rua Dr. Pantaleão, nº 28 - Centro, Santa Maria - RS - CEP 97010-180 - Fone/Fax: (55) 3028-1275

Sede Esportiva: Rua João Lino Pretto, 1755 - Bairro: Parque Pinheiro Machado - Santa Maria-RS, CEP: 97030-280 Fone: (55) 3214-2282

www.sitracover.com.br - sitracover@sitracover.com.br

Informativo de responsabilidade do SITRACOVER